



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Processo nº 0005828-70.2021.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 752, Ipiranga, São José/SC 88.111-510 telefax: (48) 3246-0200, endereço eletrônico: licitacoes@linceseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu administrador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**

Resolvem alterar o contrato firmado em 07 de julho de 2022, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência, alterando a Cláusula Oitava:

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, **com início em 25/07/2026 e término em 24/07/2027.**

II – o REGISTRO dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 247.413,94** (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 114.253,49

jan a jun/2025	Liquidado no SIAFI - 2025NE000169	R\$ 15.733,52
	Diferença devida de Repactuação	R\$ 434,50
jul a dez/2025	R\$ 4.539,95 x 6 meses	R\$ 27.239,70
TOTAL 2025		R\$ 43.407,72
1º a 11/Jan/2026	R\$ 4.580,72 / 31 x 11 dias	R\$ 1.625,42
12 a 31/Jan/2026	R\$ 4.590,96 / 31 x 20 dias	R\$ 2.961,91
fev a jun/2026	R\$ 4.791,52 x 5 meses	R\$ 23.957,60
1º a 24/jul/2026	R\$ 4.791,52 / 31 x 24 dias	R\$ 3.709,56
Prorrogação		
24 a 31/jul/2026	R\$ 4.791,52 / 31 x 7 dias	R\$ 1.081,96
ago a dez/2026	R\$ 4.791,52 x 5 meses	R\$ 23.957,60
TOTAL 2026		R\$ 57.294,05
jan a jun/2027	R\$ 4.791,52 x 6 meses	R\$ 28.749,12
1º a 24/jul/2027	R\$ 4.791,52 / 31 x 24 dias	R\$ 3.709,56
TOTAL 2027		R\$ 32.458,68
TOTAL GERAL		R\$ 247.413,94

III – a RENOVAÇÃO da garantia contratual em razão da prorrogação da vigência, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestará nova garantia no valor de **R\$ 2.874,91** (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a **5% (cinco por cento)** do novo valor anual deste Contrato de R\$ 57.498,24, com validade de **15 (quinze) meses**, contados a partir de 25/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 10/04/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 20/04/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569182** e o código CRC **73A4F905**.